



Documento Assinado Digitalmente por: CAMILA CAVALCANTE DE MELO, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 88504537-4d21-46ac-aace-15350470ae1e

RESOLUÇÃO TC 25/2015

Anexo I

ITEM 31



Documento Assinado Digitalmente por: CAMILA CAVALCANTE DE MELO, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA

CERTIFICADO DO DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Ente Federativo/UF	CNPJ	Unidade Gestora	CNPJ	Exercício	2015
Prefeitura Municipal de Camutanga/PE	11.362.779/0001-01	Instituto Previdenciário do Município de Camutanga	10.948.778/0001-80	Data de Envio	04/03/2016
Nº da NTA - Plano Previdenciário	2015.000450.1	Retificação	Não	Data de Elaboração	31/12/2014
Nº da NTA - Plano Financeiro		Avaliação Atuarial Inicial	Não	Data de Elaboração da Avaliação	03/03/2016

QUADRO RESUMO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO DRAA

Estadísticas da População Coberta	Benefícios	Quantidade			Valor
		Masculino	Feminino	Total	
Servidores					
Servidores Iminentes		137	157	294	R\$ 476.189,67
Aposentados		0	0	0	R\$ 0,00
Pensionistas		46	70	116	R\$ 129.188,05
Militares		4	19	23	R\$ 17.638,41
Outros		0	0	0	R\$ 0,00
		0	0	0	R\$ 0,00

Valores dos Compromissos Geração Atual	Plano Previdenciário - CIVIL		Plano Financeiro - CIVIL	
	ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS			
	PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		R\$ 6.531.365,00	
	PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER :		R\$ 20.621.483,72	
	RESULTADO ATUARIAL		R\$ 25.608.284,40	
RESULTADO FINANCEIRO ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO		-R\$ 38.815.761,47		
			-R\$ 1.044.415,39	

Plano Previdenciário Civil Custo Normal	Custo Atual - Regime de Contribuição		Custo - Sobre a Base de Contribuição	
	Benefícios Avaliados em Regime de Capitalização			
	Benefícios Avaliados em Repartição de Capitais de Cobertura		R\$ 1.229.428,49	19,86
	Benefícios Avaliados em Regime de Repartição de Simples		R\$ 0,00	0,00
	Total		R\$ 0,00	0,00
		R\$ 1.229.428,49	19,86	

Certifico que as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras adequadas às características da massa de segurados e de seus dependentes para o correto dimensionamento dos compromissos futuros do RPPS foram definidas conjuntamente com os representantes legais do ente e da unidade gestora do RPPS, e que as informações constantes das Bases Cadastral, Técnica e em Resultados do DRAA correspondem àquelas do Relatório da Avaliação Atuarial com o objetivo de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do pagamento dos benefícios previstos para o RPPS.

Atuário Responsável Técnico: Luiz Cláudio Kogut Ass. [Assinatura]

Certifico que as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras adequadas às características da massa de segurados e de seus dependentes para o correto dimensionamento dos compromissos futuros do RPPS foram definidas conjuntamente com o atuário responsável pela elaboração da avaliação atuarial, que as informações constantes das Bases Normativa e Cadastral do DRAA correspondem àquelas dos documentos e registros mantidos pelo ente federativo, e que os planos de custeio e de equacionamento do déficit informados no DRAA correspondem aos que foram definidos para serem implementados em lei do ente federativo.

Representante Legal do Ente: Armand Pimentel da Rocha Ass. [Assinatura]

Representante Legal da Unidade Gestora: Janielle Barbosa de Oliveira Ass. [Assinatura]

Representante do Colegiado Deliberativo do RPPS: Janielle Barbosa de Oliveira Ass. [Assinatura]



Documento Assinado Digitalmente por: CAMILA CAVALCANTE DE MELO, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 88504537-4d21-46ac-aace-15350470ae1e

CAMUPREV

Instituto de Previdência do Município de Camutanga

CAMUPREV – CAMUTANGA/PE
AVALIAÇÃO ATUARIAL
Ano Base: 2015 Data Base:31/12/2014



Índice

1. Introdução.....	02
2. Origem e Data Base dos Dados.....	03
3. Estatísticas da Massa.....	04
4. Elenco dos Benefícios do Plano.....	12
5. Bases Financeiras e Biométricas.....	17
6. Dados Adicionais para Estudo Atuarial.....	19
7. Custo Total do Plano Previdenciário.....	20
8. Plano de Custeio Proposto.....	23
9. Demonstrativo do Fluxo das Receitas e Despesas Previdenciárias.....	24
10. Parecer Atuarial.....	29

Anexos

- I. Provisões Matemáticas Previdenciárias
- II. Projeção Atuarial do RREO



1. INTRODUÇÃO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do **CAMUPREV - Instituto de Previdência do Município de Camutanga-PE**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios descrito a seguir e critérios atuariais internacionalmente aceitos, com base em dados cadastrais fornecidos.

Os resultados apresentados contemplam as mudanças paramétricas do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a implementação dos dispositivos das Emendas Constitucionais 20, 41 e 47 e as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência, presentes na Portaria MPS nº 403/2008.

Para análise dos resultados apurados nesta Avaliação faz-se necessário conhecer as hipóteses, premissas e metodologia de cálculo, que se encontram aqui descritas.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008, alterada pela Portaria MPS nº 563 de 26 de Dezembro de 2014.



2. ORIGEM E DATA BASE DOS DADOS

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **Camutanga-PE** e seus dependentes legais. Os dados cadastrais fornecidos pelo RPPS, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **dezembro de 2015**. Para avaliação dos dados, o cadastro dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial, foram comparados com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação. Os principais tópicos analisados foram:

Cadastro de Ativos

- Número de Servidores;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Cargo;
- Data de Admissão na Prefeitura;
- Valor da Remuneração.

Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Número de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Tipo do Benefício;
- Valor do Provento Mensal

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme estudo estatístico elaborado pela Actuarial, com base em dados confiáveis de outros RPPS.



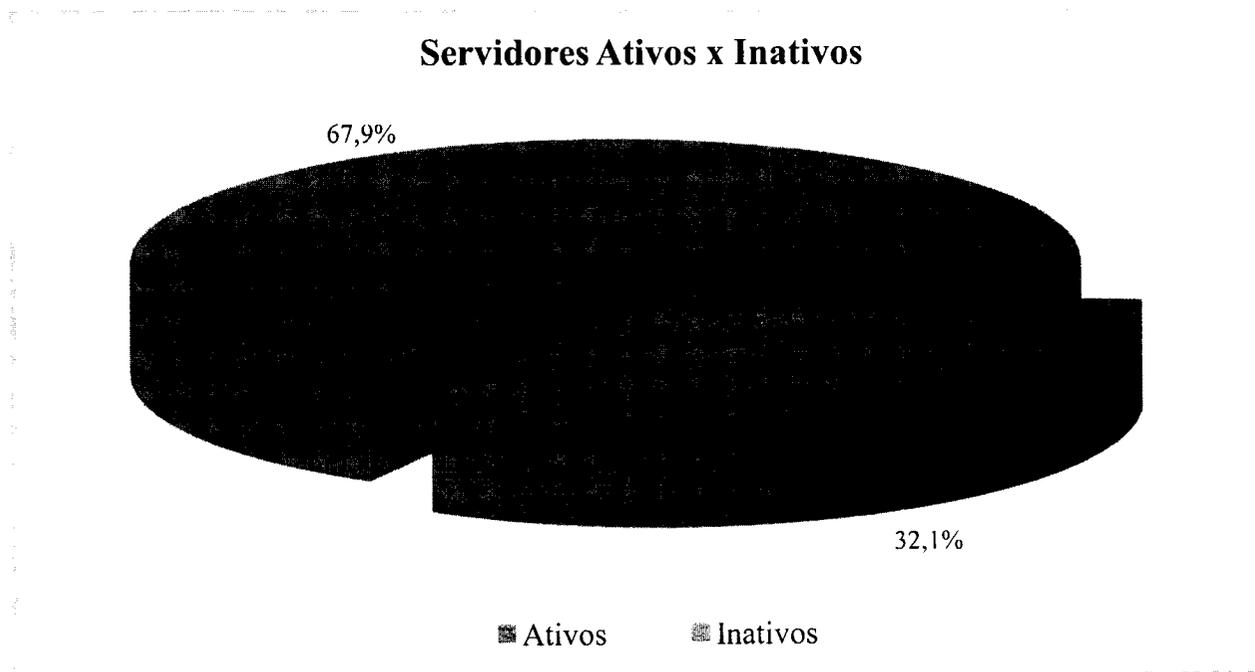
3. ESTATÍSTICAS DA MASSA

3.1. Médias Gerais dos Servidores Ativos e Inativos:

31/12/2014

Item	Ativos	Inativos	Total
Quantidade	294	139	433
Remuneração/Provento Médio (R\$)	1.619,70	1.056,31	1.438,84

Gráfico I – Distribuição de Servidores Ativos e Inativos:



O gráfico acima demonstra que a proporção atual entre servidores ativos e inativos. Esta proporção tende a reduzir-se ao longo do tempo devido à entrada de servidores na inatividade.



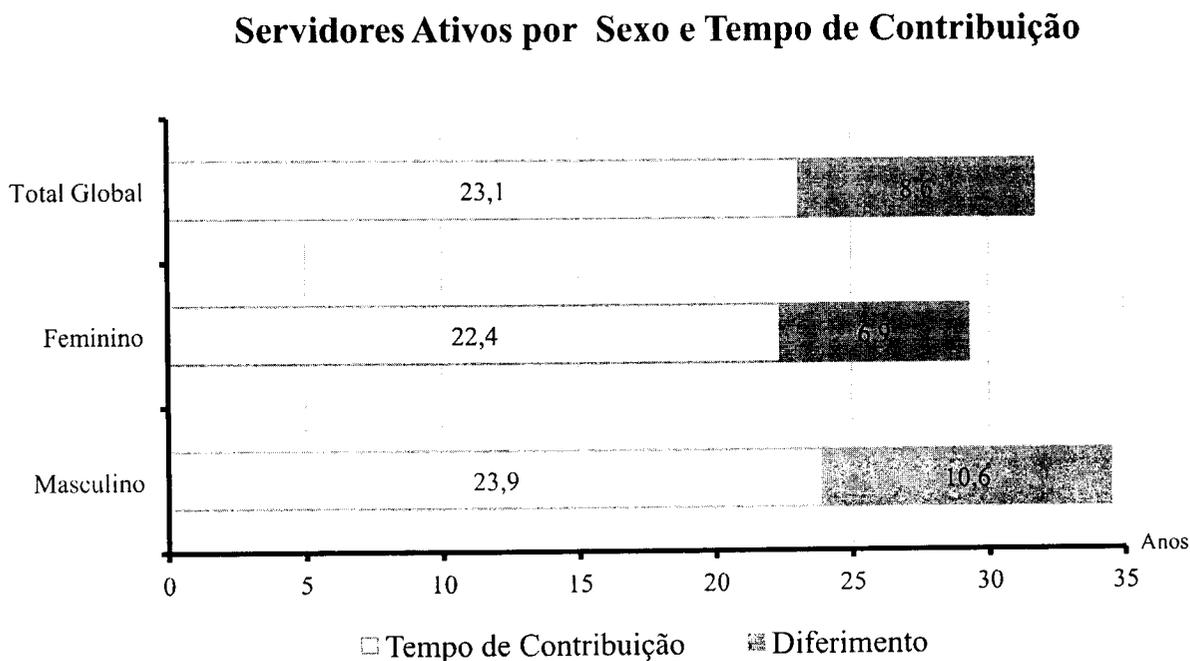
3.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos:

31/12/2014

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	137	157	294
Idade Média	50,3	48,6	49,4
Tempo de INSS Anterior	2,1	1,9	2,0
Tempo de Serviço Público	21,8	20,5	21,1
Tempo de Serviço Total	23,9	22,4	23,1
Diferimento Médio (*)	10,6	6,9	8,6
Remuneração Média (R\$)	1.407,15	1.805,16	1.619,70

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria

Gráfico II – Distribuição de Tempo de Serviço por Sexo:



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.



3.3. Médias dos Servidores Ativos Iminentes:

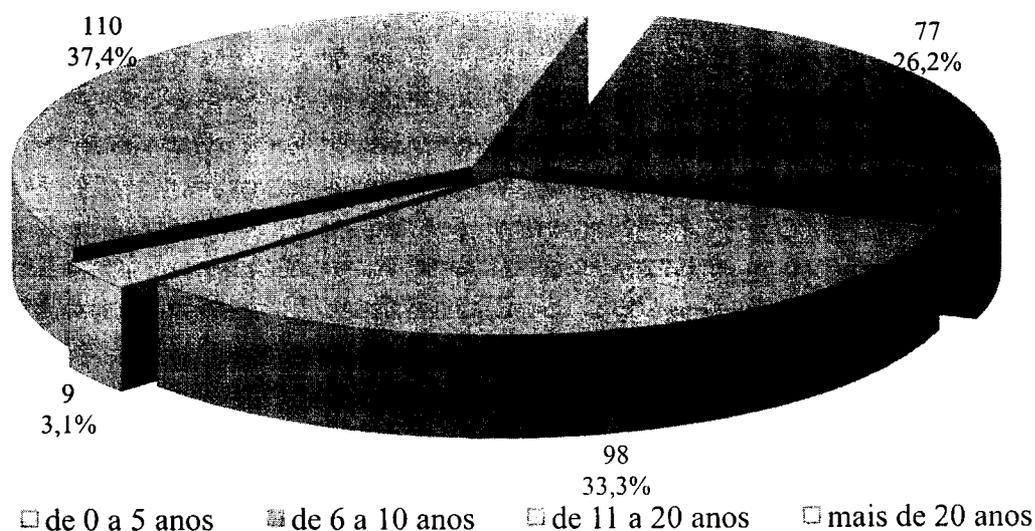
31/12/2014

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	5	26	31
Idade Média	60,4	57,5	57,9
Tempo de Serviço Total	32,4	28,6	29,2
Remuneração Média (R\$)	2.491,27	2.198,66	2.245,85

Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

Gráfico III – Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Diferimento:

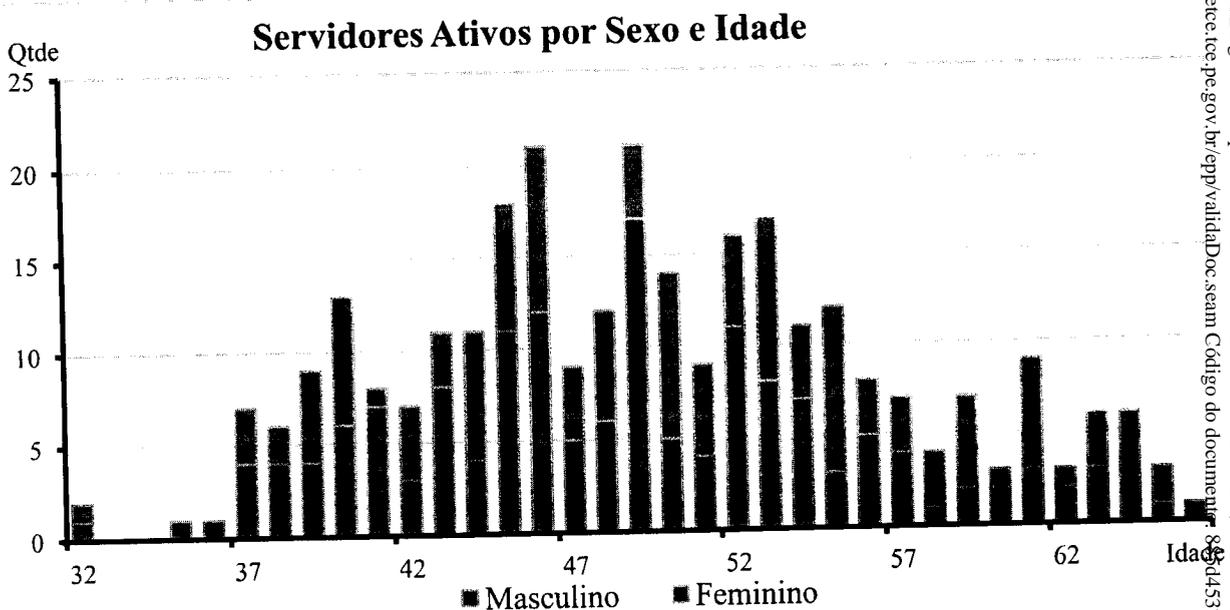
Servidores Ativos por Tempo de Diferimento



O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos segurados ativos em relação aos períodos de diferimento.

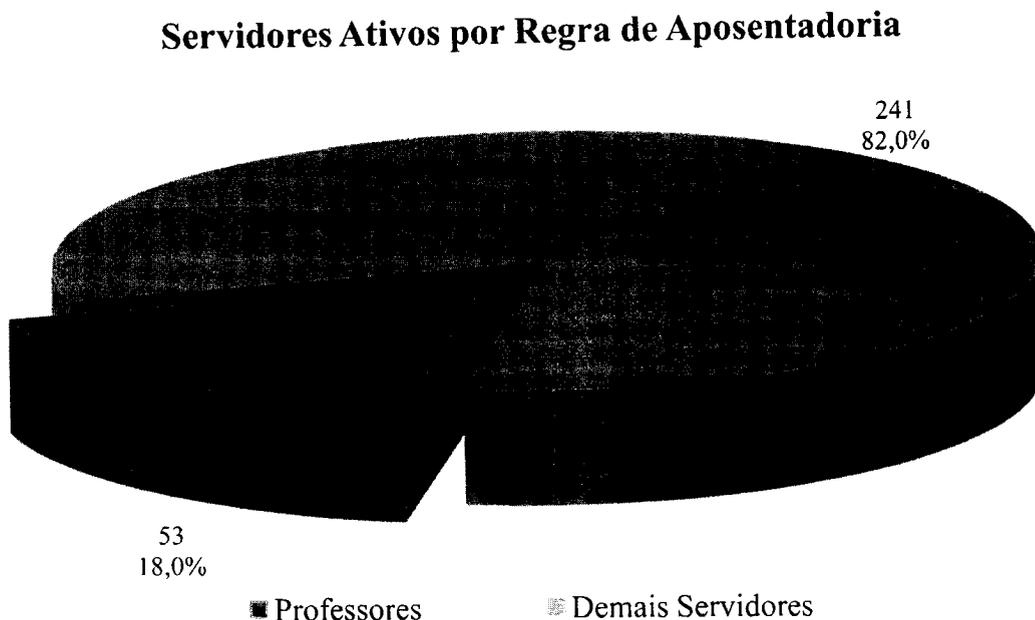


Gráfico IV – Distribuição de Servidores Ativos por Idade e Sexo:



O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

Gráfico V – Distribuição de Servidores Ativos por Regra de Aposentadoria:



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.



3.4. Aposentadorias Programadas(*)

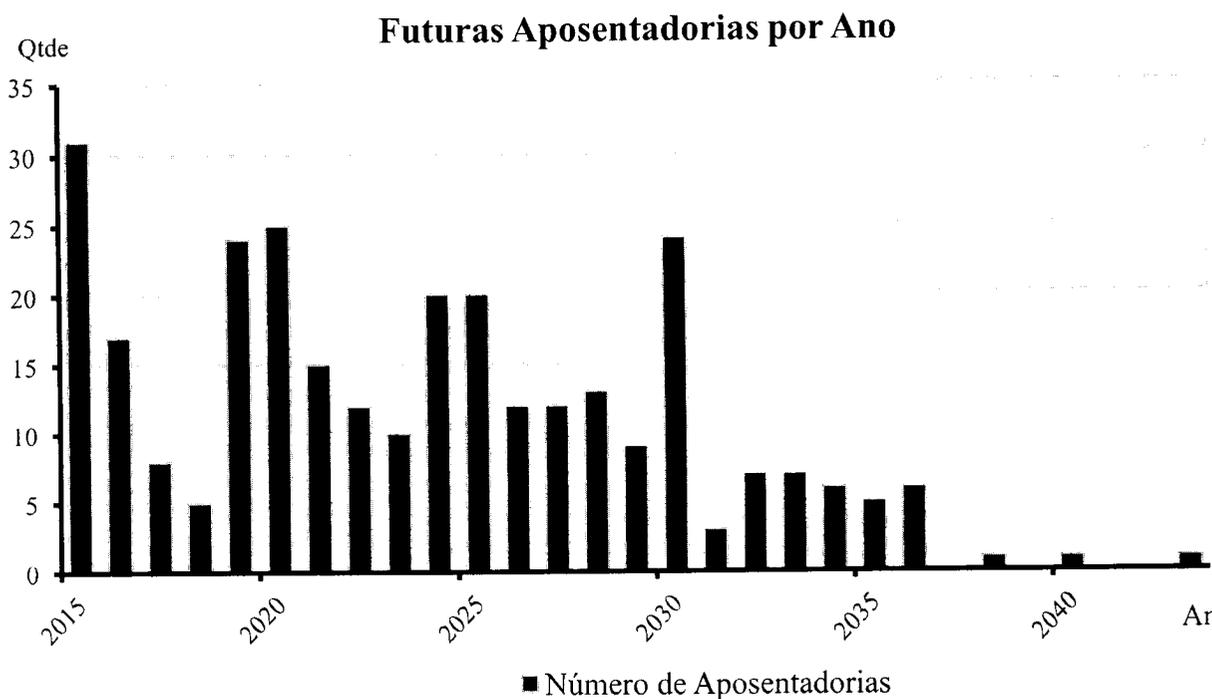
31/12/2014

ANO	TIPO DE APOSENTADORIA			TOTAL GERAL	GRUPO TOTAL REMANESCENTE
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE e COMPULSÓRIA	PROFESSOR		
2015	7	10	14	31	263
2016	3	8	6	17	246
2017	2	4	2	8	238
2018	0	5	0	5	233
2019	12	8	4	24	209
2020	9	4	12	25	184
2021	11	4	0	15	169
2022	7	3	2	12	157
2023	2	7	1	10	147
2024	13	4	3	20	127
2025	15	3	2	20	107
2026	9	0	3	12	95
2027	9	2	1	12	83
2028	12	0	1	13	70
2029	7	2	0	9	61
2030	22	2	0	24	37
2031	3	0	0	3	34
2032	7	0	0	7	27
2033	6	1	0	7	20
2034	5	1	0	6	14
2035	5	0	0	5	9
2036	5	1	0	6	3
2037	0	0	0	0	3
2038	1	0	0	1	2
2039	0	0	0	0	2
2040	0	0	1	1	1
2041	0	0	0	0	1
2042	0	0	0	0	1
2043	1	0	0	1	0
2044	0	0	0	0	0
2045	0	0	0	0	0
2046	0	0	0	0	0
2047	0	0	0	0	0
2048	0	0	0	0	0
2049	0	0	0	0	0
2050	0	0	0	0	0
2051	0	0	0	0	0
2052	0	0	0	0	0
2053	0	0	0	0	0
2054	0	0	0	0	0
2055	0	0	0	0	0
2056	0	0	0	0	0
2057	0	0	0	0	0
Total	173	69	52	294	0

(*) Previsão das aposentadorias programadas do atual grupo de servidores ativos, sem reposição de massa.



Gráfico VI – Distribuição de Aposentadorias por Servidor Ativo:



A tabela anterior e o gráfico acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas prováveis benéficos de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.



3.5. Médias Gerais dos Servidores Aposentados e Pensionistas:

31/12/2014

Tipo de Aposentadoria		Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	4	0	4
	Idade Média	53,0	0,0	53,0
	Benef. Médio (R\$)	724,00	0,00	724,00
Tempo de Serviço	Quantidade	19	24	43
	Idade Média	69,8	65,9	67,6
	Benef. Médio (R\$)	1.135,99	951,17	1.032,83
Idade	Quantidade	20	16	36
	Idade Média	71,5	71,0	71,3
	Benef. Médio (R\$)	724,00	758,31	739,25
Professores	Quantidade	0	30	30
	Idade Média	0,0	65,3	65,3
	Benef. Médio (R\$)	0,00	1.769,84	1.769,84
Pensionistas	Quantidade	4	19	23
	Idade Média	64,3	57,7	58,9
	Benef. Médio (R\$)	949,18	728,51	766,89
Compulsória	Quantidade	3	0	3
	Idade Média	82,3	0,0	82,3
	Benef. Médio (R\$)	724,00	0,00	724,00
Total Geral	Quantidade	50	89	139
	Idade Média	69,4	64,9	66,5
	Benef. Médio (R\$)	898,57	1.144,92	1.056,31

Gráfico VII – Distribuição de Inativos por Tipo de Benefício:

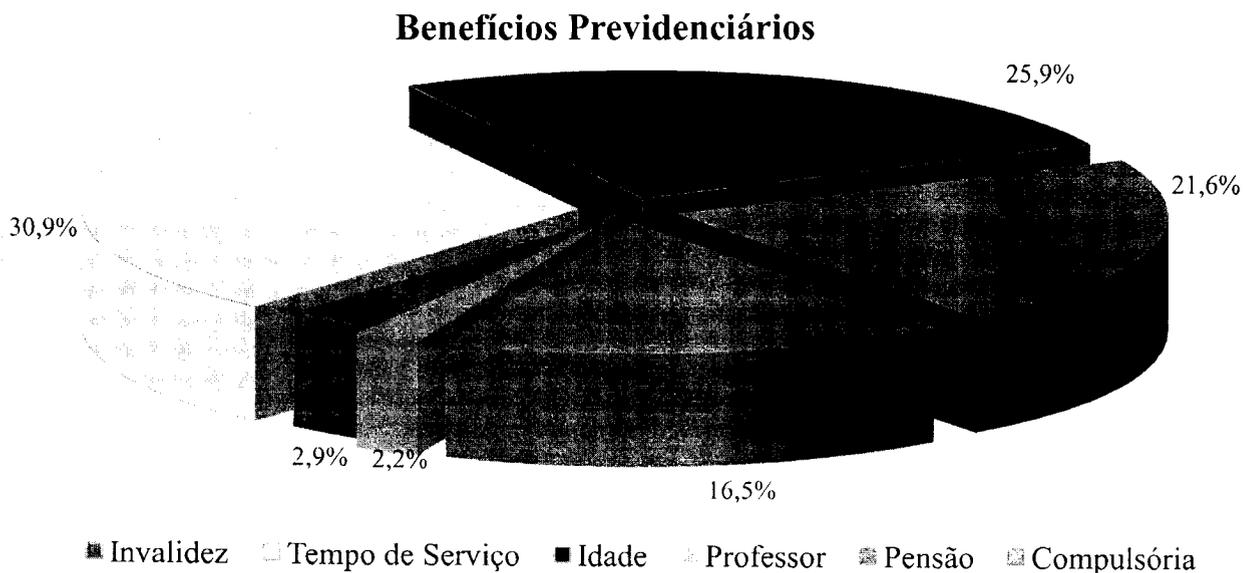
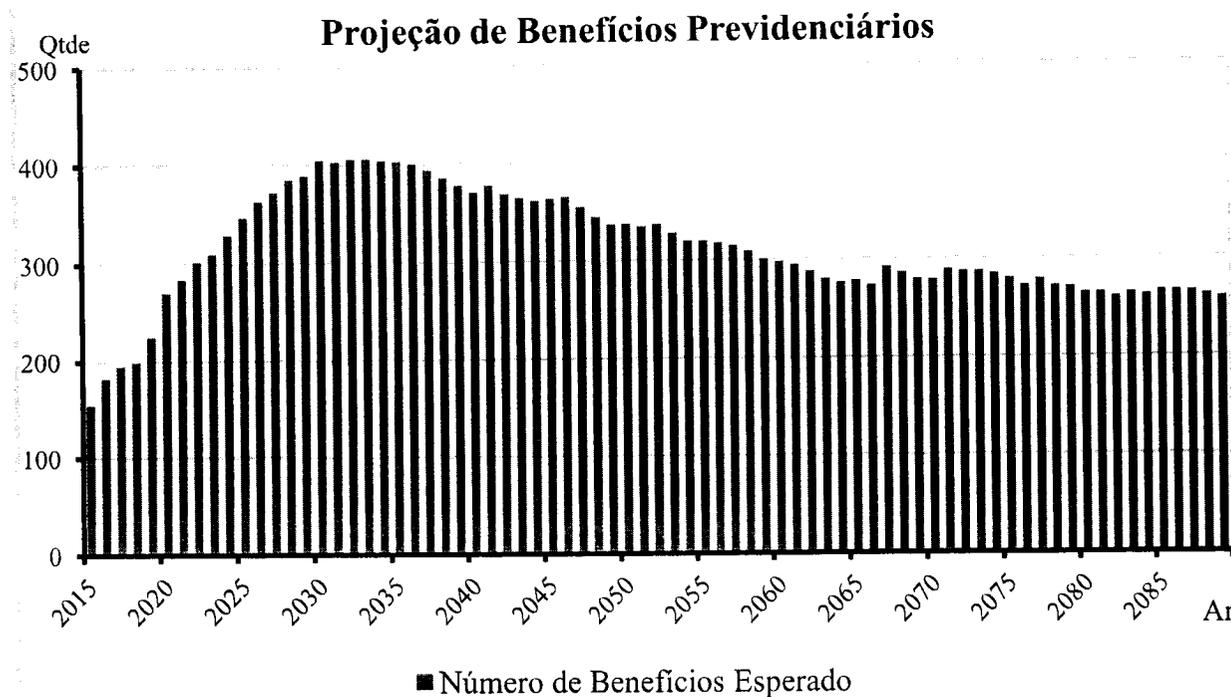




Gráfico VIII – Projeção da Quantidade de Benefícios por Ano:



Na página anterior, o gráfico demonstra a proporção para cada tipo de benefício do atual grupo de inativos do RPPS.

Acima temos a projeção do futuro número de benefícios já considerando os atuais inativos, os futuros benefícios de aposentadoria e pensão e também as futuras gerações de servidores vinculados ao RPPS.



4. ELENCO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

4.1. Aposentadorias:

4.1.1. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 1998 (E.C. nº 20, 16/12/98):

I) Idade e Tempo de Contribuição – Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+p anos

Mulher: 30+p anos

Sendo:

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Idade:

Homem: 53 anos

Mulher: 48 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = M_E - (D.K)$

M_E = Média das remunerações de contribuição

D = Desconto de 3,5% para quem completar as exigências para aposentar-se até 31/12/2005 e 5,0% para quem completar as exigências para aposentar-se após esta data.

K = Número de anos obtidos entre a diferença da idade de aposentadoria e 60 anos, se homem e 55 anos, se mulher.

II) Especial (Funções de Magistério) - Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+b+p anos

Mulher: 30+b+p anos

Sendo:

b = bônus de tempo de contribuição que o servidor professor acrescerá ao tempo já contribuído, obtido através da aplicação do fator de 1,20 para mulher ou 1,17 para o homem, ao tempo de contribuição cumprido até 16/12/98;



p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.
Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = M_E - (D.K)$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Idade e Tempo de Contribuição – Proventos Integrais (EC nº 47):

Contribuição Mínima:

Homem: 35+n anos

Mulher: 30+n anos

Sendo n = número de anos que o servidor contribuirá além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem.

Idade:

Homem: 60-n anos

Mulher: 55-n anos

Serviço Público: 25 anos

Carreira: 15 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial (EC nº 47):

$$RMI = P_A$$

Sendo:

P_A = Última remuneração no cargo efetivo

4.1.2. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 2003 (E.C. nº 41, 31/12/03):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos



Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = P_A$$

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = P_A$$

4.1.3. Entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E$$

$$M_E = \text{Média das remunerações de contribuição}$$

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Idade Mínima:

Homem: 55 anos

Mulher: 50 anos

Carreira: 10 anos



Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Por Idade:

Idade Mínima:

Homem: 65anos

Mulher: 60 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E \cdot TC/CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

TC = Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

CP = Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

IV) Compulsória:

Idade Mínima:

Homem: 70 anos

Mulher: 70 anos

$$RMI = M_E \cdot TC/CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

V) Aposentadoria por Invalidez:

Estar inválido – incapacitado para o trabalho

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

4.2. Pensões:

I) Pensão por Morte de Ativo:

Falecimento do servidor ativo

$$RMI = P_A$$

Se $P_A <$ teto de benefícios do INSS (T)

e



$$\text{RMI} = T + 70\%.(P_A - T)$$

Se $P_A >$ teto de benefícios do INSS (T)

II) Pensão por Morte de Inativo:

Falecimento do servidor inativo

$$\text{RMI} = P_I$$

Se $P_I <$ teto de benefícios do INSS (T)

e

$$\text{RMI} = T + 70\%.(P_I - T)$$

Se $P_I >$ teto de benefícios do INSS (T)
 $P_I =$ Proventos na Inatividade

4.3. Auxílios:

I) Salário-família:

Possuir filho com idade de 0 a 14 anos

Possuir $P_A <$ R\$ 1.025,81

$$\text{RMI} = \text{R\$ } 35,00$$

se $P_A <$ R\$ 682,50

$$\text{RMI} = \text{R\$ } 24,66$$

se $\text{R\$ } 682,50 < P_A < 1.025,81$

II) Salário-maternidade:

Nascimento de filho

$$\text{RMI} = P_A$$

III) Auxílio-doença:

Estar incapacitado para o trabalho

$$\text{RMI} = P_A$$

IV) Auxílio-reclusão:

O servidor ativo deve estar recolhido à prisão e possuir dependente

Possuir $P_A <$ R\$ 1.025,81

$$\text{RMI} = P_A$$



5. BASES FINANCEIRAS E BIOMÉTRICAS

5.1. Quanto aos Proventos e Remunerações dos Servidores:

As remunerações e os proventos informados dos servidores ativos e inativos base de cálculo da presente avaliação, não sofreram acréscimo em relação à condição informada relativo a reposições de inflação.

5.2. Quanto ao cálculo da estimativa de compensação previdenciária com o INSS:

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios a conceder foi considerado como valor de benefício a ser compensado com o INSS o valor estimado pelas regras do RGPS. Já para os atuais aposentados e pensionistas, apenas compensação financeira já concedida e em pagamento.

5.3. Quanto às Despesas Administrativas:

Para a apuração do resultado atuarial, consideramos que a alíquota normal incluiu a taxa de administração. Desta forma, para os efeitos da apuração dos resultados atuariais, consideramos que da alíquota normal de 18,15% da Prefeitura, 2,00% será destinado ao custeio administrativo e 16,15% será destinado ao custeio previdenciário.

5.4. Regime Financeiro e Método de Financiamento:

Todos os benefícios previdenciários foram calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização e pelo Método de Financiamento de Idade de Entrada Normal. A escolha deste regime financeiro e deste método de financiamento justifica-se pela opção técnica em dar a maior segurança possível ao plano previdenciário.

5.5. Taxa de Juros e Desconto Atuarial: 6% a.a.



5.6. Tábuas Biométricas:

- a) Mortalidade Geral e de Inválidos (valores de q_x e q_x^i): IBGE-2012
- b) Entrada em Invalidez (valores de i_x): Álvaro Vindas;
- c) Mortalidade de Ativos (valores de q_x^{aa}): combinação das tábuas anteriores, pelo método de HAMZA;
- d) Composição média de família (H_x), obtida para idade, a partir de experiência da ACTUARIAL.

5.7. Demais Hipóteses Atuariais:

- a) O crescimento real das remunerações utilizado foi de 1,48% aa;
- b) O crescimento dos proventos utilizado foi de 0,48% aa;
- c) A não aplicação de rotatividade para o grupo de servidores ativos vinculados ao RPPS justifica-se pela não adoção do critério de compensação previdenciária do mesmo em favor do RGPS, fato este que serviria para anular os efeitos da aplicação desta hipótese;
- d) Para cálculo das receitas e despesas futuras, não foram considerados efeitos de inflação;
- e) Para efeito de recomposição salarial e de benefícios, utilizou-se a hipótese de reposição integral dos futuros índices de inflação, o que representa o permanente poder aquisitivo das remunerações do servidor (fator de capacidade = 1);
- f) Utilizou-se a hipótese de Gerações Futuras, pela reposição integral da massa de ativos (1:1). Para cada servidor que se aposentar entrará um novo servidor nas mesmas condições de ingresso do servidor que se aposentou, inclusive com a remuneração posicionada na data de admissão pela curva salarial estabelecida nesta Avaliação;



7. CUSTO TOTAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO

7.1. Valor Atual Total das Obrigações do Fundo de Previdência com o Atual Grupo de Ativos, Aposentados, Pensionistas e Futuros:

31/12/2014

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (em R\$)	Custo Geração Futura (em R\$)	Custo Total (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1) Aposentadorias	16.048.303,53	0,00	16.048.303,53	17,78%	
2) Pensão por Morte	2.464.555,87	0,00	2.464.555,87	2,73%	
3) Reversão em Pensão	2.108.634,08	0,00	2.108.634,08	2,34%	
4) Benefícios Concedidos (1+2+3)	20.621.493,48	0,00	20.621.493,48	22,85%	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	18.837.130,33	1.863.871,06	20.701.001,39	22,94%	4,34%
6) Aposentadoria do Professor	26.725.009,39	4.366.050,15	31.091.059,54	34,45%	6,31%
7) Aposentadoria por Idade	6.597.092,13	1.929.498,40	8.526.590,53	9,45%	2,59%
8) Reversão em Pensão	5.644.618,77	878.291,38	6.522.910,15	7,23%	1,44%
9) Pensão por Morte de Ativo	1.989.101,18	1.886.985,72	3.876.086,90	4,29%	2,36%
10) Pensão por Morte de Inválido	98.911,41	62.336,92	161.248,33	0,18%	0,08%
11) Aposentadoria por Invalidez	1.024.209,26	818.124,00	1.842.333,26	2,04%	1,04%
12) Auxílio-doença	326.659,94	445.120,97	771.780,91	0,86%	0,53%
13) Salário-maternidade	29.467,86	682.931,21	712.399,07	0,79%	0,72%
14) Salário-família	79.342,31	409.953,87	489.296,18	0,54%	0,45%
15) Benefícios a Conceder (5+..+14)	61.351.542,58	13.343.163,68	74.694.706,26	82,77%	19,86%
16) Custo Total (4+15)	81.973.036,06	13.343.163,68	95.316.199,74	105,62%	
Valor Atual da Folha Futura	33.772.782,73	56.473.881,06	90.246.663,79		



7.2. Balanço Atuarial do Plano Previdenciário–Plano de Custeio Vigente:

31/12/2014

Item	Geração Atual (R\$)	Geração Futura (R\$)	Total (R\$)	Valores (% Folha Futura)
Custo Total	81.973.036,06	13.343.163,68	95.316.199,74	105,62%
<i>Compensação a Receber (-)</i>	8.650.792,91	0,00	8.650.792,91	9,59%
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	315.399,19	5.683,89	321.083,08	0,36%
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	3.715.006,10	6.212.126,92	9.927.133,02	11,00%
<i>Contrib. Normal Ente s/Ativos(-)</i>	5.454.304,41	9.120.531,79	14.574.836,20	16,15%
<i>Contrib.Normal Ente s/Inativos(-)</i>	0,00	0,00	0,00	0,00%
<i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	882.641,65	0,00	882.641,65	0,98%
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	910,15	0,00	910,15	0,00%
Déficit/ Superávit Atuarial	62.953.981,65	1.995.178,92	60.958.802,73	67,55%

7.3. Balanço Atuarial do Plano Previdenciário – Plano de Custeio Proposto:

31/12/2014

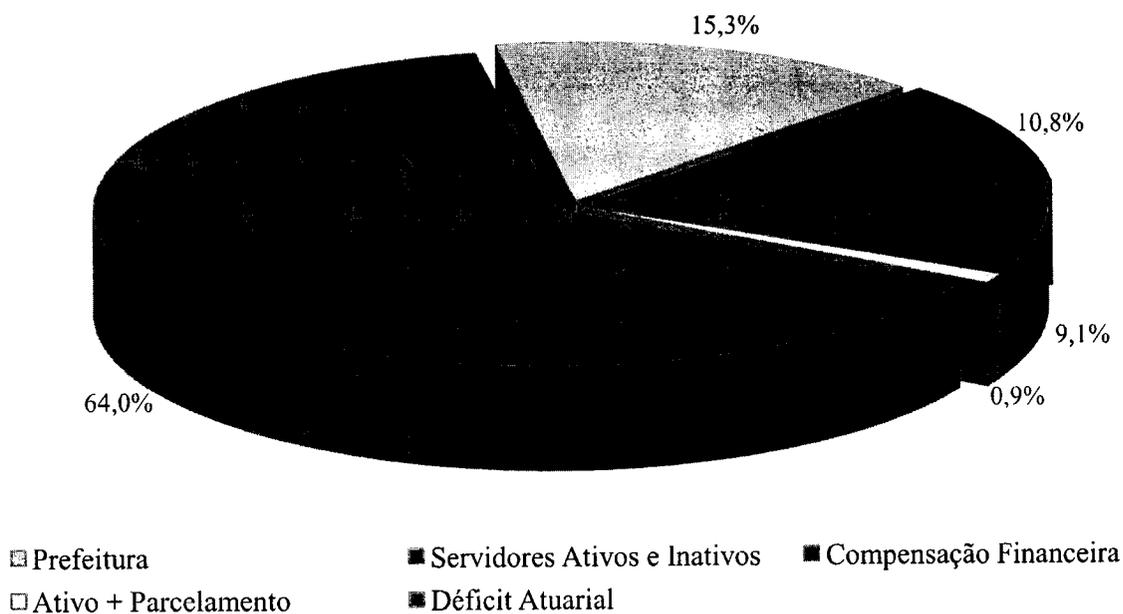
Item	Geração Atual (R\$)	Geração Futura (R\$)	Total (R\$)	Valores (% Folha Futura)
Custo Total	81.973.036,06	13.343.163,68	95.316.199,74	105,62%
<i>Compensação a Receber (-)</i>	8.650.792,91	0,00	8.650.792,91	9,59%
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	315.399,19	5.683,89	321.083,08	0,36%
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	3.715.006,10	6.212.126,92	9.927.133,02	11,00%
<i>Contrib. Normal Ente s/Ativos(-)</i>	6.754.556,55	11.294.776,21	18.049.332,76	20,00%
<i>Contrib.Normal Ente s/Inativos(-)</i>	16.307.513,19	2.361.031,52	18.668.544,71	20,69%
<i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	882.641,65	0,00	882.641,65	0,98%
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	910,15	0,00	910,15	0,00%
Déficit/ Superávit Atuarial	45.346.216,32	6.530.454,86	38.815.761,46	43,01%
<i>(*)Contr.Adicional Ente s/Ativos(-)</i>	5.017.604,82	12.852.568,40	17.870.173,22	19,80%
<i>(*)Contr.Adicion Ente s/Inativos(-)</i>	19.878.808,30	1.066.779,91	20.945.588,21	23,21%
Déficit/ Superávit Atuarial	20.449.803,20	20.449.803,17	0,03	0,00%

(*) Contribuições adicionais propostas para Cobertura do Déficit – Capítulo 8.



Gráfico IX – Distribuição da Cobertura do Valor Atual dos Benefícios:

Cobertura do Valor Atual dos Benefícios



Este gráfico representa o montante do custo atuarial do plano e a distribuição das fontes de receita futura para seu pagamento.



8. PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO

Para a amortização do déficit atuarial a Prefeitura deverá aumentar a alíquota normal de contribuição de 18,15% para 22,00% incidente sobre a folha dos servidores ativos, inativos e pensionistas. Além disso, é necessário estabelecer um plano de equacionamento do déficit atuarial com alíquotas adicionais pelo prazo de 35 anos, incidente sobre a folha dos servidores ativos, inativos e pensionistas, conforme quadro abaixo:

Descrição	Contribuição %				Base para Desconto
Servidores Aposentados e Pensionistas	11,00%				Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção
Servidores Ativos	11,00%				Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos
Prefeitura Contribuição Normal	20,00%				Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos e <u>Totalidade dos Benefícios dos Aposentados e Pensionistas</u>
Prefeitura Custeio Administrativo	2,00%				
Prefeitura Contribuição Adicional Déficit Atuarial	Ano		%		
	2015	6,00%	2023	22,00%	
	2016	8,00%	2024	24,00%	
	2017	10,00%	2025	26,00%	
	2018	12,00%	2026	28,00%	
	2019	14,00%	2027	30,00%	
	2020	16,00%	2028	32,00%	
2021	18,00%	2030 a 2049	33,24%		
2022	20,00%				

Este plano de equacionamento deverá ser objeto de alteração da legislação municipal, mediante decreto ou lei municipal. Na ausência de legislação municipal contendo **todas as alíquotas adicionais propostas**, o MPS deverá considerar que o RPPS não implementou um plano de equacionamento e portanto não apresenta equilíbrio financeiro e atuarial, item obrigatório para a emissão do CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária, conforme as Portarias MPS 204/2008 e 403/2008.



9. DEMONSTRATIVO DO FLUXO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

9.1. Projeções Considerando o Plano de Custeio Vigente:

31/12/2014

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2015	1.848.426,03	2.892.841,42	-1.044.415,39	-
2016	1.969.569,67	3.411.781,69	-1.442.212,02	-
2017	2.081.644,74	3.641.950,58	-1.560.305,84	-
2018	2.129.547,14	3.730.501,06	-1.600.953,92	-
2019	2.136.354,59	4.205.850,88	-2.069.496,29	-
2020	1.977.414,12	5.071.557,86	-3.094.143,74	-
2021	2.047.219,59	5.330.476,13	-3.283.256,54	-
2022	2.091.800,77	5.653.725,50	-3.561.924,73	-
2023	2.130.918,30	5.795.571,18	-3.664.652,88	-
2024	2.150.790,63	6.151.890,48	-4.001.099,85	-
2025	2.193.888,03	6.484.754,51	-4.290.866,48	-
2026	2.208.708,98	6.789.985,15	-4.581.276,17	-
2027	2.221.508,64	6.964.042,78	-4.742.534,14	-
2028	2.227.409,47	7.207.987,67	-4.980.578,20	-
2029	2.253.988,68	7.270.935,35	-5.016.946,67	-
2030	2.262.886,73	7.582.438,20	-5.319.551,47	-
2031	2.288.122,29	7.538.674,30	-5.250.552,01	-
2032	2.287.554,41	7.597.686,96	-5.310.132,55	-
2033	2.283.782,62	7.591.017,16	-5.307.234,54	-
2034	2.292.231,10	7.559.256,94	-5.267.025,84	-
2035	2.273.164,36	7.537.840,64	-5.264.676,28	-
2036	2.261.013,57	7.486.395,47	-5.225.381,90	-
2037	2.266.855,86	7.368.647,44	-5.101.791,58	-
2038	2.270.359,39	7.222.773,07	-4.952.413,68	-
2039	2.251.838,63	7.071.866,37	-4.820.027,74	-
2040	2.230.554,12	6.947.134,08	-4.716.579,96	-
2041	2.126.319,51	7.067.735,24	-4.941.415,73	-
2042	2.182.079,04	6.901.574,42	-4.719.495,38	-
2043	2.130.942,30	6.834.506,02	-4.703.563,72	-
2044	2.100.501,31	6.762.961,16	-4.662.459,85	-
2045	2.024.147,21	6.808.341,33	-4.784.194,12	-
2046	1.983.721,15	6.855.188,35	-4.871.467,20	-
2047	2.027.051,15	6.639.483,17	-4.612.432,02	-
2048	1.989.481,02	6.453.313,66	-4.463.832,64	-
2049	1.956.740,42	6.304.553,23	-4.347.812,81	-
2050	1.865.438,67	6.323.865,93	-4.458.427,26	-
2051	1.848.639,04	6.266.230,35	-4.417.591,31	-
2052	1.778.310,11	6.295.619,24	-4.517.309,13	-



Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:
 1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos ativos do RPPS;
 2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;
 3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2053	1.799.989,23	6.141.319,84	-4.341.330,61	-
2054	1.767.751,33	5.990.377,54	-4.222.626,21	-
2055	1.705.520,41	5.980.899,84	-4.275.379,43	-
2056	1.675.807,33	5.938.961,54	-4.263.154,21	-
2057	1.637.474,12	5.899.152,37	-4.261.678,25	-
2058	1.641.815,58	5.773.075,26	-4.131.259,68	-
2059	1.632.220,01	5.627.536,73	-3.995.316,72	-
2060	1.574.463,96	5.582.850,80	-4.008.386,84	-
2061	1.565.273,94	5.508.698,91	-3.943.424,97	-
2062	1.562.772,57	5.387.804,18	-3.825.031,61	-
2063	1.554.632,08	5.259.603,92	-3.704.971,84	-
2064	1.538.231,39	5.175.461,99	-3.637.230,60	-
2065	1.499.450,01	5.212.007,58	-3.712.557,57	-
2066	1.508.631,89	5.128.966,29	-3.620.334,40	-
2067	1.449.234,67	5.458.093,84	-4.008.859,17	-
2068	1.483.963,94	5.352.048,43	-3.868.084,49	-
2069	1.483.977,08	5.237.773,46	-3.753.773,46	-
2070	1.486.724,66	5.226.561,71	-3.739.837,05	-
2071	1.463.378,54	5.402.715,93	-3.939.337,39	-
2072	1.473.692,43	5.359.917,69	-3.886.225,26	-
2073	1.456.283,60	5.368.629,96	-3.912.346,36	-
2074	1.458.383,75	5.333.119,69	-3.874.735,94	-
2075	1.474.336,32	5.235.137,68	-3.760.801,36	-
2076	1.490.841,73	5.113.428,16	-3.622.586,43	-
2077	1.471.218,98	5.216.553,98	-3.745.335,00	-
2078	1.486.436,11	5.087.355,13	-3.600.919,02	-
2079	1.491.938,84	5.070.366,64	-3.578.427,80	-
2080	1.501.127,43	4.965.849,99	-3.464.722,56	-
2081	1.502.243,52	4.955.920,49	-3.453.676,97	-
2082	1.508.833,45	4.873.110,39	-3.364.276,94	-
2083	1.498.076,34	4.964.944,74	-3.466.868,40	-
2084	1.499.994,59	4.917.404,93	-3.417.410,34	-
2085	1.492.008,96	5.003.160,46	-3.511.151,50	-
2086	1.492.352,83	4.995.523,64	-3.503.170,81	-
2087	1.493.854,92	4.975.552,91	-3.481.697,99	-
2088	1.495.092,88	4.910.258,13	-3.415.165,25	-
2089	1.498.235,67	4.869.731,71	-3.371.496,04	-
2090	1.506.794,39	4.751.460,15	-3.244.665,76	-

... continuação



9.2. Projeções Considerando o Plano de Custeio Proposto:

31/12/2014

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2015	3.107.285,17	2.892.841,42	214.443,75	215.353,90
2016	3.647.468,65	3.411.781,69	235.686,96	451.040,86
2017	3.963.712,23	3.641.950,58	321.761,65	772.802,51
2018	4.263.833,15	3.730.501,06	533.332,09	1.306.134,60
2019	4.606.008,62	4.205.850,88	400.157,74	1.706.292,34
2020	4.921.704,29	5.071.557,86	-149.853,57	1.556.438,76
2021	5.304.798,47	5.330.476,13	-25.677,66	1.530.761,10
2022	5.682.728,19	5.653.725,50	29.002,69	1.559.763,79
2023	6.016.993,17	5.795.571,18	221.421,99	1.781.185,79
2024	6.396.496,10	6.151.890,48	244.605,62	2.025.791,40
2025	6.833.049,05	6.484.754,51	348.294,54	2.374.085,94
2026	7.226.303,50	6.789.985,15	436.318,35	2.810.404,28
2027	7.583.555,13	6.964.042,78	619.512,35	3.429.916,64
2028	7.968.258,80	7.207.987,67	760.271,13	4.190.187,77
2029	8.251.182,19	7.270.935,35	980.246,84	5.170.434,61
2030	8.453.139,84	7.582.438,20	870.701,64	6.041.136,25
2031	8.549.142,77	7.538.674,30	1.010.468,47	7.051.604,72
2032	8.636.680,15	7.597.686,96	1.038.993,19	8.090.597,91
2033	8.692.983,16	7.591.017,16	1.101.966,00	9.192.563,91
2034	8.773.974,42	7.559.256,94	1.214.717,48	10.407.281,38
2035	8.807.362,89	7.537.840,64	1.269.522,25	11.676.803,63
2036	8.849.632,89	7.486.395,47	1.363.237,42	13.040.041,05
2037	8.909.211,51	7.368.647,44	1.540.564,07	14.580.605,12
2038	8.961.755,58	7.222.773,07	1.738.982,51	16.319.587,62
2039	8.975.135,74	7.071.866,37	1.903.269,37	18.222.856,99
2040	9.007.241,76	6.947.134,08	2.060.107,68	20.282.964,67
2041	8.988.683,28	7.067.735,24	1.920.948,04	22.203.912,71
2042	9.182.917,31	6.901.574,42	2.281.342,89	24.485.255,60
2043	9.205.847,13	6.834.506,02	2.371.341,11	26.856.596,72
2044	9.276.542,51	6.762.961,16	2.513.581,35	29.370.178,07
2045	9.314.836,06	6.808.341,33	2.506.494,73	31.876.672,80
2046	9.433.763,19	6.855.188,35	2.578.574,84	34.455.247,64
2047	9.619.083,01	6.639.483,17	2.979.599,84	37.434.847,48
2048	9.657.190,01	6.453.313,66	3.203.876,35	40.638.723,83
2049	9.737.907,51	6.304.553,23	3.433.354,28	44.072.078,11
2050	5.957.539,53	6.323.865,93	-366.326,40	43.705.751,72
2051	5.908.444,63	6.266.230,35	-357.785,72	43.347.965,99
2052	5.817.623,93	6.295.619,24	-477.995,31	42.869.970,69



... continuação

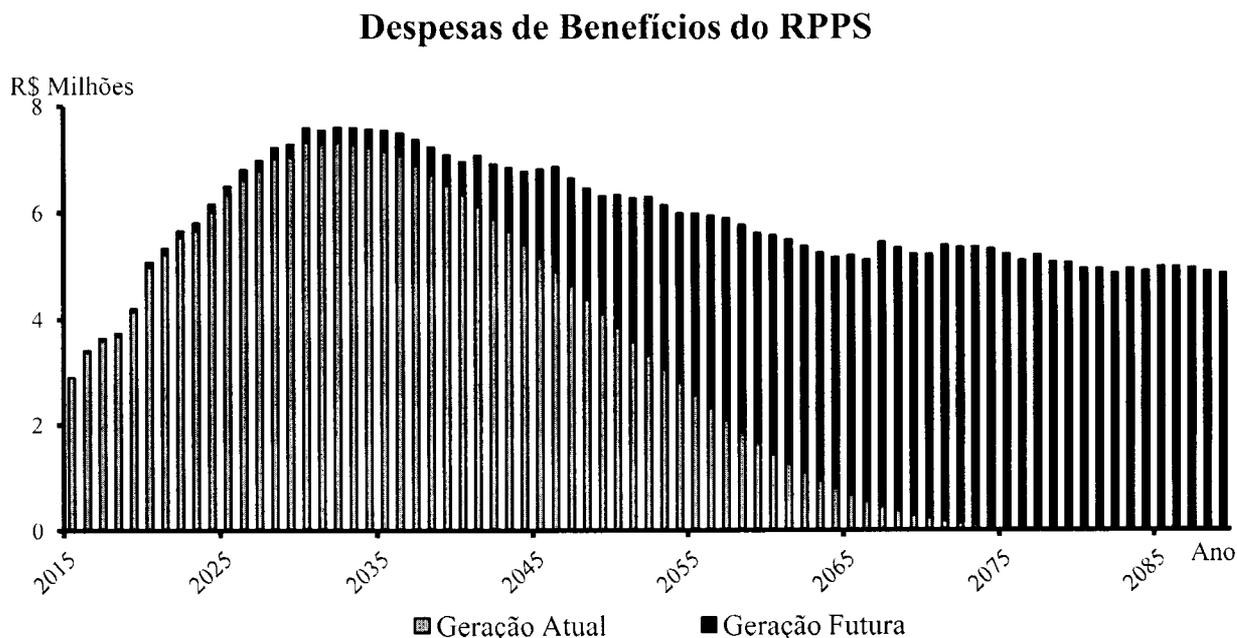
ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2053	5.785.837,24	6.141.319,84	-355.482,60	42.514.488,09
2054	5.701.285,92	5.990.377,54	-289.091,62	42.225.396,47
2055	5.614.671,65	5.980.899,84	-366.228,19	41.859.168,28
2056	5.553.756,12	5.938.961,54	-385.205,42	41.473.962,86
2057	5.483.397,51	5.899.152,37	-415.754,86	41.058.208,00
2058	5.441.442,01	5.773.075,26	-331.633,25	40.726.574,76
2059	5.384.652,75	5.627.536,73	-242.883,98	40.483.690,77
2060	5.299.659,35	5.582.850,80	-283.191,45	40.200.499,32
2061	5.259.425,63	5.508.698,91	-249.273,28	39.951.226,04
2062	5.219.995,91	5.387.804,18	-167.808,27	39.783.417,77
2063	5.177.773,87	5.259.603,92	-81.830,05	39.701.587,72
2064	5.138.787,40	5.175.461,99	-36.674,59	39.664.913,13
2065	5.102.259,06	5.212.007,58	-109.748,52	39.555.164,62
2066	5.090.826,73	5.128.966,29	-38.139,56	39.517.025,06
2067	5.086.826,00	5.458.093,84	-371.267,84	39.145.757,22
2068	5.084.332,67	5.352.048,43	-267.715,76	38.878.041,46
2069	5.046.286,03	5.237.750,54	-191.464,51	38.686.576,95
2070	5.035.914,36	5.226.561,71	-190.647,35	38.495.929,60
2071	5.032.908,27	5.402.715,93	-369.807,66	38.126.121,95
2072	5.014.264,26	5.359.917,69	-345.653,43	37.780.468,52
2073	4.976.487,50	5.368.629,96	-392.142,46	37.388.326,05
2074	4.949.014,90	5.333.119,69	-384.104,79	37.004.221,27
2075	4.925.941,89	5.235.137,68	-309.195,79	36.695.025,48
2076	4.902.319,30	5.113.428,16	-211.108,86	36.483.916,61
2077	4.888.638,76	5.216.553,98	-327.915,22	36.156.001,40
2078	4.862.469,59	5.087.355,13	-224.885,54	35.931.115,85
2079	4.851.615,90	5.070.366,64	-218.750,74	35.712.365,11
2080	4.828.171,23	4.965.849,99	-137.678,76	35.574.686,35
2081	4.819.337,51	4.955.920,49	-136.582,98	35.438.103,37
2082	4.802.021,75	4.873.110,39	-71.088,64	35.367.014,73
2083	4.803.669,46	4.964.944,74	-161.275,28	35.205.739,45
2084	4.785.851,36	4.917.404,93	-131.553,57	35.074.185,88
2085	4.784.516,19	5.003.160,46	-218.644,27	34.855.541,61
2086	4.770.402,44	4.995.523,64	-225.121,20	34.630.420,41
2087	4.753.791,84	4.975.552,91	-221.761,07	34.408.659,34
2088	4.728.804,83	4.910.258,13	-181.453,30	34.227.206,04
2089	4.713.620,51	4.869.731,71	-156.111,20	34.071.094,84
2090	4.690.652,13	4.751.460,15	-60.808,02	34.010.286,82

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos ativos do RPPS;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.



Gráfico X – Projeção das Despesas Anuais com Benefícios do RPPS:



Neste gráfico, é observada a projeção das despesas da atual massa de servidores ativos e inativos, em relação à progressão das despesas do grupo de futuros servidores estimado.



10. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **CAMUPREV - Instituto de Previdência do Município de Camutanga-PE**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pela Prefeitura e pelo Instituto.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008, alterada pela Portaria MPS nº 563 de 26 de Dezembro de 2014.

Tábuas Biométricas Utilizadas

Mortalidade Geral (morte/sobrevivência de válidos/ inválidos): IBGE – 2012
Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas

Dados Cadastrais

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme estudo estatístico elaborado pela Actuarial, com base em dados confiáveis de outros RPPS.

Estimativa de Compensação Financeira

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios a conceder foi considerado como valor de benefício a ser compensado com o INSS o valor estimado pelas regras do RGPS. Já para os atuais aposentados e pensionistas, apenas a compensação financeira já concedida e em pagamento.



Como a hipótese adotada de rotatividade é zero ou nula, consideramos que todos os servidores ativos se aposentarão no RPPS, desta forma não há estimativa de compensação financeira a pagar.

Comparativo de Resultados

Item	dez/13	dez/14
Número de Servidores Ativos	287	294
Média da Remuneração do Ativo	1.581,94	1.619,70
Número de Beneficiários	137	139
Valor Médio dos Benefícios	1.250,81	1.056,31
Custo Total do Plano em R\$	88.813.902,88	95.316.199,74
Custo do Plano em % da Folha	101,49%	105,62%
Déficit / Superávit Atuarial em R\$	49.658.228,23	60.958.802,73
Déficit / Superávit em % Folha	56,75%	67,55%
Folha Salarial Futura em R\$	87.507.485,43	90.246.663,79
Saldo dos Parcelamentos em R\$	0,00	882.641,65
Investimentos do Plano em R\$	5.501,02	910,15

Dos dados disponíveis para análise, destaca-se o aumento médio das remunerações e proventos, concessão de novos benefícios previdenciários e a confissão de parcelamentos previdenciários.

Resultados da Avaliação

O custo total a valor presente dos benefícios previdenciários de todos os atuais e futuros servidores do município, está projetado em aproximadamente R\$ 95,316 milhões. Os atuais direitos do Fundo expressam um valor presente de R\$ 34,357 milhões e, portanto, indicam um déficit a ser amortizado com valor atual de R\$ 60,958 milhões, este valor representa 67,55% das futuras remunerações dos servidores ativos.

Plano de Custeio Proposto

Para a amortização do déficit atuarial a Prefeitura deverá aumentar a alíquota normal de contribuição de 18,15% para 22,00% incidente sobre a folha dos servidores ativos, inativos e pensionistas. Além disso, é necessário estabelecer um plano de equacionamento do déficit atuarial com alíquotas adicionais pelo prazo de 35 anos, incidente sobre a folha dos servidores ativos, inativos e pensionistas.



Nesta proposta o Ente deverá repassar as alíquotas adicionais em percentuais crescentes (7,5 pp ao ano) a partir de 6,0% em 2015 até 34% em 2029 e de 2030 a 2049 a alíquota será de 33,24%. A partir de 2050 não haverá contribuição adicional a pagar pela Prefeitura.

Este plano de equacionamento deverá ser objeto de alteração da legislação municipal, mediante decreto ou lei municipal. Na ausência de legislação municipal contendo **todas as alíquotas adicionais propostas**, o MPS deverá considerar que o RPPS não implementou um plano de equacionamento e portanto não apresenta equilíbrio financeiro e atuarial, item obrigatório para a emissão do CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária, conforme as Portarias MPS 204/2008 e 403/2008.

Diante da magnitude do déficit atuarial e da comprovada dificuldade da municipalidade em implantar um plano de equacionamento em 35 anos, o RPPS poderia nas próximas avaliações atuariais estudar a implantação da modalidade de segregação de massas, conforme previsto nos artigos 20 a 22 da Portaria MPS nº 403/2008. Esta alternativa requer um estudo específico e a aprovação prévia do Ministério da Previdência.

Crescimento das Remunerações de Ativos e de Proventos de Inativos

Avaliamos o crescimento real das remunerações dos servidores ativos pela média salarial por idade e obtivemos o valor médio de 1,48% ao ano. Este percentual foi usado como hipótese de crescimento nesta avaliação. Por similaridade aos servidores ativos, consideramos que o crescimento real de benefícios de aposentados e pensionistas será de 0,48% ao ano. Este percentual se aplicará aos atuais inativos e aos ativos que terão direito à paridade quando estiverem aposentados.

Custeio Administrativo

Nesta avaliação foi adotado carregamento para o custeio das despesas administrativas do RPPS. Para a apuração do resultado atuarial, consideramos que da alíquota total de 18,15% da Prefeitura, 2,00% será destinado ao custeio administrativo e 16,15% será destinado ao custeio previdenciário.



Hipótese de Novos Entrantes ou Gerações Futuras

Esta avaliação utiliza a hipótese de Novos Entrados ou Gerações Futuras, pelo método de reposição integral da massa de ativos (1:1). Consideramos que para cada servidor que se aposentar ingressará um novo servidor nas mesmas condições de ingresso do servidor aposentado, mesmo sexo, carreira, tempo anterior, idade e com a remuneração posicionada na data de admissão pela curva de crescimento de remunerações estabelecida nesta avaliação. Esta hipótese faz com que a população ativa do plano fique estável, situação prevista no § 2º do art. 7º da Portaria MPS nº 403/2008.

Considerações Finais

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Informações Adicionais da Avaliação Atuarial

Idade Projetada para Aposentadoria (em anos)	Masculino	Feminino
Professores	57,0	51,5
Não Professores	61,3	57,0

Demonstrativo do Resultado Atuarial Benefícios Avaliados em Regime de Capitalização

Descrição	Geração Atual	Geração Futura	Total
Valor Atual das Remunerações Futuras	33.772.782,73	56.473.881,06	90.246.663,79
Ativo	883.551,80	-	883.551,80
PMBC	20.621.483,72	-	20.621.483,72
VABF - Benefícios Concedidos	20.621.493,48	-	20.621.493,48
(-) VACF - Concedido Ente	-	-	-
(-) VACF - Conced. Aposent. e Pensionistas	9,76	-	9,76
PMBAC	51.866.842,64	(1.995.178,92)	49.871.663,72
VABF - A Conceder	61.351.542,58	13.343.163,68	74.694.706,26
(-) VACF - A Conceder Ente	5.454.304,41	9.120.531,79	14.574.836,20
(-) VACF - A Conceder Servidores em Atividade	4.030.395,53	6.217.810,81	10.248.206,34
Compensação Financeira a Receber	8.650.792,91	-	8.650.792,91
Compensação Financeira a Pagar	-	-	-
Resultado - Déficit/Superávit Atuarial	62.953.981,65	1.995.178,92	60.958.802,73



Amortização do Déficit por Alíquotas –Proposto

Ente Federativo	Camutanga-PE
Juros Anuais	6,00%
Prazo em Anos	28
Déficit Atuarial (R\$)	38.815.761,46
Quantidade de Mulheres	157
Quantidade de Homens	137
Salário Médio das Mulheres	1.805,16
Salário Médio dos Homens	1.407,15
Folha Anual	6.190.475,72

n	Ano	%	Base de Cálculo(*)	Saldo Inicial	Juros	(-)Pagamento	Saldo Final
1	2015	6,00%	8.172.587,00	38.815.761,46	2.328.945,69	490.355,22	40.654.351,93
2	2016	8,00%	9.020.991,64	40.654.351,93	2.439.261,12	721.679,33	42.371.933,71
3	2017	10,00%	9.279.658,31	42.371.933,71	2.542.316,02	927.965,83	43.986.283,90
4	2018	12,00%	9.487.689,03	43.986.283,90	2.639.177,03	1.138.522,68	45.486.938,25
5	2019	14,00%	9.684.636,58	45.486.938,25	2.729.216,30	1.355.849,12	46.860.305,43
6	2020	16,00%	10.285.707,44	46.860.305,43	2.811.618,33	1.645.713,19	48.026.210,56
7	2021	18,00%	10.629.118,37	48.026.210,56	2.881.572,63	1.913.241,31	48.994.541,89
8	2022	20,00%	10.927.419,74	48.994.541,89	2.939.672,51	2.185.483,95	49.748.730,46
9	2023	22,00%	11.129.737,85	49.748.730,46	2.984.923,83	2.448.542,33	50.285.111,96
10	2024	24,00%	11.366.822,21	50.285.111,96	3.017.106,72	2.728.037,33	50.574.181,34
11	2025	26,00%	11.696.536,19	50.574.181,34	3.034.450,88	3.041.099,41	50.567.532,82
12	2026	28,00%	11.932.549,75	50.567.532,82	3.034.051,97	3.341.113,93	50.260.470,85
13	2027	30,00%	12.083.526,63	50.260.470,85	3.015.628,25	3.625.057,99	49.651.041,12
14	2028	32,00%	12.253.612,17	49.651.041,12	2.979.062,47	3.921.155,89	48.708.947,69
15	2029	33,24%	12.385.523,17	48.708.947,69	2.922.536,86	4.117.089,08	47.514.395,47
16	2030	33,24%	12.611.865,04	47.514.395,47	2.850.863,73	4.192.327,70	46.172.931,49
17	2031	33,24%	12.680.197,65	46.172.931,49	2.770.375,89	4.215.042,24	44.728.265,14
18	2032	33,24%	12.725.656,99	44.728.265,14	2.683.695,91	4.230.153,44	43.181.807,61
19	2033	33,24%	12.722.858,96	43.181.807,61	2.590.908,46	4.229.223,35	41.543.492,72
20	2034	33,24%	12.752.879,39	41.543.492,72	2.492.609,56	4.239.202,48	39.796.899,80
21	2035	33,24%	12.704.869,65	39.796.899,80	2.387.813,99	4.223.243,49	37.961.470,30
22	2036	33,24%	12.667.616,66	37.961.470,30	2.277.688,22	4.210.860,18	36.028.298,34
23	2037	33,24%	12.643.088,52	36.028.298,34	2.161.697,90	4.202.706,74	33.987.289,50
24	2038	33,24%	12.588.980,75	33.987.289,50	2.039.237,37	4.184.720,70	31.841.806,17
25	2039	33,24%	12.457.888,78	31.841.806,17	1.910.508,37	4.141.144,24	29.611.170,30
26	2040	33,24%	12.346.295,29	29.611.170,30	1.776.670,22	4.104.049,29	27.283.791,23
27	2041	33,24%	12.187.926,97	27.283.791,23	1.637.027,47	4.051.405,85	24.869.412,85
28	2042	33,24%	12.324.823,62	24.869.412,85	1.492.164,77	4.096.911,86	22.264.665,76
29	2043	33,24%	12.182.043,91	22.264.665,76	1.335.879,95	4.049.450,26	19.551.095,44
30	2044	33,24%	12.104.133,94	19.551.095,44	1.173.065,73	4.023.552,10	16.700.609,07
31	2045	33,24%	11.985.920,86	16.700.609,07	1.002.036,54	3.984.256,72	13.718.388,90
32	2046	33,24%	11.992.605,02	13.718.388,90	823.103,33	3.986.478,61	10.555.013,62
33	2047	33,24%	12.053.764,04	10.555.013,62	633.300,82	4.006.808,57	7.181.505,87
34	2048	33,24%	11.855.242,17	7.181.505,87	430.890,35	3.940.817,63	3.671.578,59
35	2049	33,24%	11.708.001,18	3.671.578,59	220.294,72	3.891.873,05	0,25

(*) Folha estimada de remunerações de servidores ativos e de proventos de aposentadoria e pensão.



Projeção das Provisões Matemáticas – Benefícios Concedidos

Mês (k)	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
0	20.621.483,72	20.621.493,48	0,00	9,22	0,54	0,00	0,00
1	21.067.013,89	21.067.023,86	0,00	9,42	0,55	0,00	0,00
2	21.496.698,98	21.496.709,15	0,00	9,61	0,56	0,00	0,00
3	21.935.805,06	21.935.815,44	0,00	9,81	0,57	0,00	0,00
4	22.384.544,72	22.384.555,32	0,00	10,01	0,59	0,00	0,00
5	22.843.135,38	22.843.146,19	0,00	10,21	0,60	0,00	0,00
6	23.311.799,42	23.311.810,46	0,00	10,42	0,61	0,00	0,00
7	23.790.764,30	23.790.775,56	0,00	10,64	0,62	0,00	0,00
8	24.280.262,66	24.280.274,15	0,00	10,86	0,64	0,00	0,00
9	24.780.532,44	24.780.544,17	0,00	11,08	0,65	0,00	0,00
10	25.291.817,04	25.291.829,01	0,00	11,31	0,66	0,00	0,00
11	25.814.365,38	25.814.377,60	0,00	11,54	0,68	0,00	0,00

Legenda:

- 2.2.7.2.1.03.00 Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos
- 2.2.7.2.1.03.01 Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.03.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.03.03 (-) Contribuições do Inativo para o Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.03.04 (-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.03.05 (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.03.06 (-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Previdenciário do RPPS

Projeção das Provisões Matemáticas – Benefícios a Conceder

Mês (k)	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.01
0	40.338.229,16	74.694.706,26	14.574.836,20	10.248.206,34	8.650.792,91	882.641,65	0,00	0,00
1	40.717.131,84	75.394.321,96	14.711.349,01	10.344.194,48	8.731.819,14	889.827,49	0,00	0,00
2	41.099.592,25	76.100.490,50	14.849.140,45	10.441.081,68	8.813.604,29	897.071,84	0,00	0,00
3	41.485.643,78	76.813.273,25	14.988.222,48	10.538.876,36	8.896.155,47	904.375,16	0,00	0,00
4	41.875.320,16	77.532.732,17	15.128.607,21	10.637.587,01	8.979.479,85	911.737,94	0,00	0,00
5	42.268.655,39	78.258.929,78	15.270.306,82	10.737.222,23	9.063.584,67	919.160,66	0,00	0,00
6	42.665.683,82	78.991.929,19	15.413.333,65	10.837.790,66	9.148.477,25	926.643,82	0,00	0,00
7	43.066.440,13	79.731.794,13	15.557.700,10	10.939.301,04	9.234.164,96	934.187,89	0,00	0,00
8	43.470.959,29	80.478.588,89	15.703.418,75	11.041.762,21	9.320.655,25	941.793,39	0,00	0,00
9	43.879.276,64	81.232.378,38	15.850.502,24	11.145.183,06	9.407.955,64	949.460,80	0,00	0,00
10	44.291.427,81	81.993.228,12	15.998.963,37	11.249.572,59	9.496.073,71	957.190,64	0,00	0,00
11	44.707.448,80	82.761.204,23	16.148.815,03	11.354.939,87	9.585.017,13	964.983,40	0,00	0,00

Legenda:

- 2.2.7.2.1.04.00 Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder
- 2.2.7.2.1.04.01 Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.04.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.04.03 (-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.04.04 (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.04.05 (-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.05.00 Plano Previdenciário – Plano de Amortização
- 2.2.7.2.1.05.01 (-) Outros Créditos do Plano de Amortização

Curitiba, 03 de março de 2016.

Luiz Cláudio Kogut
 Atuário - Miba 1.308

ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA



ANEXO II

PROJEÇÃO ATUARIAL DO RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 2014 a 2088

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2014	-	-	-	910,15
2015	1.848.426,03	2.892.841,42	(1.044.415,39)	-
2016	1.969.569,67	3.411.781,69	(1.442.212,02)	-
2017	2.081.644,74	3.641.950,58	(1.560.305,84)	-
2018	2.129.547,14	3.730.501,06	(1.600.953,92)	-
2019	2.136.354,59	4.205.850,88	(2.069.496,29)	-
2020	1.977.414,12	5.071.557,86	(3.094.143,74)	-
2021	2.047.219,59	5.330.476,13	(3.283.256,54)	-
2022	2.091.800,77	5.653.725,50	(3.561.924,73)	-
2023	2.130.918,30	5.795.571,18	(3.664.652,88)	-
2024	2.150.790,63	6.151.890,48	(4.001.099,85)	-
2025	2.193.888,03	6.484.754,51	(4.290.866,48)	-
2026	2.208.708,98	6.789.985,15	(4.581.276,17)	-
2027	2.221.508,64	6.964.042,78	(4.742.534,14)	-
2028	2.227.409,47	7.207.987,67	(4.980.578,20)	-
2029	2.253.988,68	7.270.935,35	(5.016.946,67)	-
2030	2.262.886,73	7.582.438,20	(5.319.551,47)	-
2031	2.288.122,29	7.538.674,30	(5.250.552,01)	-
2032	2.287.554,41	7.597.686,96	(5.310.132,55)	-
2033	2.283.782,62	7.591.017,16	(5.307.234,54)	-
2034	2.292.231,10	7.559.256,94	(5.267.025,84)	-
2035	2.273.164,36	7.537.840,64	(5.264.676,28)	-
2036	2.261.013,57	7.486.395,47	(5.225.381,90)	-
2037	2.266.855,86	7.368.647,44	(5.101.791,58)	-
2038	2.270.359,39	7.222.773,07	(4.952.413,68)	-
2039	2.251.838,63	7.071.866,37	(4.820.027,74)	-
2040	2.230.554,12	6.947.134,08	(4.716.579,96)	-
2041	2.126.319,51	7.067.735,24	(4.941.415,73)	-
2042	2.182.079,04	6.901.574,42	(4.719.495,38)	-
2043	2.130.942,30	6.834.506,02	(4.703.563,72)	-
2044	2.100.501,31	6.762.961,16	(4.662.459,85)	-
2045	2.024.147,21	6.808.341,33	(4.784.194,12)	-
2046	1.983.721,15	6.855.188,35	(4.871.467,20)	-
2047	2.027.051,15	6.639.483,17	(4.612.432,02)	-
2048	1.989.481,02	6.453.313,66	(4.463.832,64)	-
2049	1.956.740,42	6.304.553,23	(4.347.812,81)	-
2050	1.865.438,67	6.323.865,93	(4.458.427,26)	-
2051	1.848.639,04	6.266.230,35	(4.417.591,31)	-
2052	1.778.310,11	6.295.619,24	(4.517.309,13)	-

Continua...



Continuação...

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2053	1.799.989,23	6.141.319,84	(4.341.330,61)	-
2054	1.767.751,33	5.990.377,54	(4.222.626,21)	-
2055	1.705.520,41	5.980.899,84	(4.275.379,43)	-
2056	1.675.807,33	5.938.961,54	(4.263.154,21)	-
2057	1.637.474,12	5.899.152,37	(4.261.678,25)	-
2058	1.641.815,58	5.773.075,26	(4.131.259,68)	-
2059	1.632.220,01	5.627.536,73	(3.995.316,72)	-
2060	1.574.463,96	5.582.850,80	(4.008.386,84)	-
2061	1.565.273,94	5.508.698,91	(3.943.424,97)	-
2062	1.562.772,57	5.387.804,18	(3.825.031,61)	-
2063	1.554.632,08	5.259.603,92	(3.704.971,84)	-
2064	1.538.231,39	5.175.461,99	(3.637.230,60)	-
2065	1.499.450,01	5.212.007,58	(3.712.557,57)	-
2066	1.508.631,89	5.128.966,29	(3.620.334,40)	-
2067	1.449.234,67	5.458.093,84	(4.008.859,17)	-
2068	1.483.963,94	5.352.048,43	(3.868.084,49)	-
2069	1.483.977,08	5.237.750,54	(3.753.773,46)	-
2070	1.486.724,66	5.226.561,71	(3.739.837,05)	-
2071	1.463.378,54	5.402.715,93	(3.939.337,39)	-
2072	1.473.692,43	5.359.917,69	(3.886.225,26)	-
2073	1.456.283,60	5.368.629,96	(3.912.346,36)	-
2074	1.458.383,75	5.333.119,69	(3.874.735,94)	-
2075	1.474.336,32	5.235.137,68	(3.760.801,36)	-
2076	1.490.841,73	5.113.428,16	(3.622.586,43)	-
2077	1.471.218,98	5.216.553,98	(3.745.335,00)	-
2078	1.486.436,11	5.087.355,13	(3.600.919,02)	-
2079	1.491.938,84	5.070.366,64	(3.578.427,80)	-
2080	1.501.127,43	4.965.849,99	(3.464.722,56)	-
2081	1.502.243,52	4.955.920,49	(3.453.676,97)	-
2082	1.508.833,45	4.873.110,39	(3.364.276,94)	-
2083	1.498.076,34	4.964.944,74	(3.466.868,40)	-
2084	1.499.994,59	4.917.404,93	(3.417.410,34)	-
2085	1.492.008,96	5.003.160,46	(3.511.151,50)	-
2086	1.492.352,83	4.995.523,64	(3.503.170,81)	-
2087	1.493.854,92	4.975.552,91	(3.481.697,99)	-
2088	1.495.092,88	4.910.258,13	(3.415.165,25)	-

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2014 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2014
Nº de Servidores Ativos	294
Folha Salarial de Ativos	476.190,44
Idade Média de Ativos	49,4
Nº de Servidores Inativos	139
Folha dos Inativos	146.826,48
Idade Média de Inativos	66,5
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,48%
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,48%
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	6% a.a
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2012 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Reposição Integral I por I

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308